

## CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuído para os respectivos relatores:

**PLO Nº 116/2025**

- a) Comissão de Justiça e Redação: Paulo Zaquette;
- b) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Geraldo Skottki;
- c) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Lucas Bortoluzzi.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 13 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.



**LUANA SCAPINI**  
Assessora Legislativa

